

Folha Informativa SRAA

2026-01-26

LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Portaria n.º 6/2026</u>	2026.01.26	Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública e Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação	Atualiza as taxas cobradas pela emissão das licenças para a pesca desportiva nas águas interiores da Região e aumento do esforço de pesca do achigã na Lagoa do Fogo. Revoga a Portaria n.º 80/1984, de 31 de dezembro.
<u>Aviso n.º 9/2026</u>	2026.01.26	Instituto da Vinha e do Vinho dos Açores, I.P.R.A.	Modelo dos selos garantia de vinhos DO e IG.



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Regulamento de Execução (UE) 2026/154</u>	2026.01.26	Comissão Europeia	Relativo à autorização de argila sepiolítica como aditivo em alimentos para todas as espécies animais, exceto ruminantes para produção de leite ou reprodução, leitões desmamados de espécies de suíños, espécies de suíños de engorda, salmonídeos e frangos de engorda, e que altera o Regulamento de Execução (UE) 2023/263 no que se refere aos termos da autorização da argila sepiolítica como aditivo em alimentos para salmonídeos e frangos de engorda.
<u>Regulamento de Execução (UE) 2026/155</u>	2026.01.26	Comissão Europeia	Relativo à renovação da autorização de uma preparação de <i>Saccharomyces cerevisiae</i> NCYC R404 como aditivo em alimentos para vacas (detentor da autorização: Volac International Ltd) e que revoga o Regulamento de Execução (UE) 2015/502.
<u>Regulamento de Execução (UE) 2026/178</u>	2026.01.26	Comissão Europeia	Relativo à autorização da tintura de eucalipto obtida de <i>Eucalyptus globulus</i> Labill. como aditivo em alimentos para determinadas espécies de animais.

Folha Informativa SRAA

2026-01-26

OUTROS ASSUNTOS



República Portuguesa

Eventos

❖ Palestra online «Educação Ambiental: historial, dinâmicas e futuros» – 28 de janeiro

No dia 28 de janeiro, às 15h30, o Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental (CMIA) de Vila do Conde promove a palestra online «Educação Ambiental: historial, dinâmicas e futuros» a proferir pela Professora Doutora Luísa Schmidt, socióloga e investigadora coordenadora do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa. Esta iniciativa, marcada no âmbito do Dia Mundial da Educação Ambiental, visa a reflexão sobre a evolução de um conceito que se tornou a ferramenta mais poderosa para a mudança global. A sessão será também um espaço de debate sobre a capacidade da educação em atuar na transição ecológica e social.

A inscrição é gratuita e obrigatória e deve ser feita em: <https://forms.gle/5AevWW47dD3Yc9uu6>

Fonte - Palestra online «Educação Ambiental: historial, dinâmicas e futuros» - 28 de janeiro - Agroportal

❖ Encontro One Health — 26 de março 2026 | Leiria

A Sociedade Portuguesa de Saúde Pública (SPSP) com a colaboração da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Politécnico de Leiria (ESTG – IPLeiria) promovem, no próximo dia 26 de março de 2026, em Leiria, o Encontro One Health – **Saúde Integrada – One Health – Futuro Sustentável**.

O evento conta com a participação de Susana Pombo, Diretora-Geral da Alimentação e Veterinária, e de Yolanda Vaz, Diretora de Serviços de Proteção Animal da DGAV.

Num contexto em que as ameaças biológicas e ambientais exigem respostas integradas entre Saúde Humana, Saúde Animal e Saúde Ambiental, o Encontro pretende reforçar a articulação intersetorial, a vigilância integrada, a preparação e resposta, e a comunicação de risco, com especial atenção aos desafios atuais relacionados com a gripe e com a transmissão vetorial.

[Programa](#)

[Formulário de Inscrição](#)

Para mais informação, consulte a página [Encontro One Health — 26 de março 2026 | Leiria — Programa final e inscrições abertas – SPSP](#)

Fonte - Encontro One Health — 26 de março 2026 | Leiria – DGAV

Folha Informativa SRAA

2026-01-26



União Europeia



Notícias da Comissão Europeia



A Comissão aprova novas medidas de simplificação da PAC, que representam um encargo financeiro de até 215 milhões de euros para os agricultores e as administrações nacionais

Esta semana, a Comissão adotou mais nove atos no âmbito da legislação derivada da PAC, com vista a reduzir a burocracia desnecessária e os encargos regulamentares, em consonância com o seu compromisso de simplificação e reforço da competitividade do setor agrícola e da cadeia de valor agroalimentar em geral.

Estas alterações seguem o [roteiro de simplificação](#) de 14 de maio de 2025 e mostram que a Comissão está a responder às necessidades do setor e a cumprir as suas promessas: reduzir a burocracia, aliviar os encargos administrativos para os agricultores e as administrações nacionais e, em alguns casos, poupar aos agricultores de todos os Estados-Membros até 215 milhões de euros por ano. Em alguns casos, os agricultores verão mesmo uma redução de cerca de 20 % no tempo dedicado à administração relacionada com a PAC, libertando mais tempo para a agricultura em vez de para a burocracia. Estão ainda em curso novas simplificações, uma vez que a Comissão se centra agora no [setor biológico](#), revendo as regras existentes e procedendo aos ajustamentos legislativos prometidos.

✓ **Em que consistem estas alterações adotadas?**

- À luz da pressão contínua da Comissão para reduzir ainda mais os encargos de controlo, favorecendo a abordagem de monitorização através da utilização de tecnologias digitais, estão a ser introduzidas alterações na legislação secundária. No que diz respeito ao [Sistema Integrado de Gestão e Controlo](#) (SIGC) utilizado para administrar os pagamentos da PAC baseados na superfície e nos animais, a avaliação anual da qualidade dos seus elementos digitais, a Aplicação de Auxílio Geoespacial (GSA) e o Sistema de Monitorização da Superfície (AMS) foram ainda mais simplificados, a fim de reduzir a carga de trabalho dos Estados-Membros e diminuir as visitas ao terreno aos agricultores. Assim, a partir de 2026, a avaliação da qualidade do AMS e do GSA abrangerá apenas as condições de elegibilidade que podem ser efetivamente monitorizadas à distância, utilizando principalmente dados dos satélites Copernicus. Além disso, os Estados-Membros podem agora agrupar as medidas corretivas relativas ao LPIS, ao GSA e ao AMS. Isto não só simplifica as regras a nível da UE, como também reduz consideravelmente a necessidade de visitas físicas às explorações agrícolas.
- Os agricultores deixarão de ser obrigados a registar a sua utilização de produtos fitofarmacêuticos no sistema de aplicação geoespacial (GSA). Esta alteração evita a duplicação de relatórios, mantendo os objetivos políticos originais. Espera-se que esta simplificação reduza a carga para os agricultores no que diz respeito ao tempo despendido na realização desta tarefa e permita que mais tempo seja dedicado à gestão das explorações agrícolas. No entanto, é importante lembrar que o requisito geral de manutenção de registo de produtos fitofarmacêuticos é necessário, conforme estabelecido no regulamento relativo à colocação de produtos fitofarmacêuticos no mercado.
- As regras relativas à forma como os Estados-Membros controlam determinadas transações relacionadas com a PAC foram simplificadas, atribuindo simultaneamente maior importância a uma análise de risco abrangente que inclui todas as medidas na seleção das empresas a controlar. A nova abordagem proporciona aos Estados-Membros uma maior flexibilidade para simplificar os processos e reduzir os encargos administrativos.
- Várias alterações reduzem a complexidade para as organizações de produtores, especialmente as que operam além-fronteiras:
 - A aprovação das organizações transnacionais de produtores passará a ser feita no país onde estão sediadas, evitando a duplicação de procedimentos
 - Menos regras rígidas em matéria de retiradas do mercado (por exemplo, no setor das frutas e produtos hortícolas)
 - Normas de comercialização mais simples para os produtos retirados

Folha Informativa SRAA

2026-01-26



Notícias da Comissão Europeia

- Regras mais simples para o cultivo de cânhamo, incluindo menos controlos e maior flexibilidade para novas variedades.
- Foi concedida maior flexibilidade aos Estados-Membros para introduzirem alterações nos seus planos estratégicos da PAC. Isto permitirá aos Estados-Membros responder melhor às necessidades emergentes do setor agrícola.
- Em consonância com o compromisso da Comissão de reduzir os requisitos de comunicação de informações, o relatório anual de desempenho também foi simplificado e centrar-se-á apenas nos dados necessários, reduzindo a duplicitade na comunicação de informações.

✓ Contexto

Em 14 de maio de 2025, a Comissão propôs um [pacote abrangente de simplificação da legislação](#) de base que sustenta a atual PAC (2023-2027), ou seja, o Plano Estratégico da PAC e os regulamentos horizontais. Este pacote abrangeu as seguintes áreas: (i) simplificação e racionalização dos requisitos nas explorações agrícolas, a fim de melhor se adaptarem às diferentes situações e às várias práticas agrícolas; (ii) racionalização do apoio às explorações agrícolas de pequena e média dimensão; (iii) adoção de medidas que possam ajudar a aumentar a competitividade; e (iv) aumento da flexibilidade dos Estados-Membros na gestão dos planos estratégicos da PAC (planos da PAC). Com algumas alterações, a [proposta foi adotada pelos colegiados](#) e publicada em 31 de dezembro de 2025.

Fonte - [Commission delivers further CAP simplification up to €215 million for farmers and national administrations - Agriculture and rural development](#)